


## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos 12 dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 h, nesta cidade Ubaíra-Ba, no Cartório dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais, sito na Praça dos três poderes, s/n, Cep.40310-000, Fórum Desembargador Duarte Guimarães, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nº 8000122-24.2015.8.05.0263, em diligência ao endereço Rua Aurino Fausto s/n localidade Jenipapo neste município de Ubaíra Bahia, ai estando na Carpintaria Mota Móveis Comércio e Industria de Móveis LTDA-ME de propriedade do Executado, após minuciosa vistoria, procedi a penhora das seguintes máquinas; 01 máquina esquadrejadeira de madeira artesanal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 01 espingardeira Linear marca Invicta Linear no valor de, R\$ 3.000,00 (três mil reais), 03 máquinas tupias, duas feitas artesanal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, e 01 de fábrica marca irmão figueiredo, série nº 0831200, tamanho 700x700 valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 furadeira marca Honiz, série 061100, tamanho 16mm, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 01 plaina marca Boldan, modelo DP4 ano 05/95, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 circular fabricação artesanal, valor R\$ 4000,00 (quatro mil reais); somando total das máquinas de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), máquinas estas todas usadas, funcionando, e em bom estado de conservação; Sendo que a pesquisa para a avaliar as referidas máquinas foram feitas através da MAQWEB USADOS, Saite:<https://www.maqwebusados.com>; fecebook:<https://www.facebook.com/comercio demais...>; avaliei ainda um terreno onde funciona a Carpintaria Mota Móveis, comércio e Industria de Móveis LTDA do executado com a seguinte metragem, 19 metros de frente ou seja largura por 32 metros de fundo, somando um total de 608 metros quadrados, com as seguintes confrontações (divisas); sentido Ubaíra a Santa Inês, frente com a BA 420; Lado direito com a residência do cidadão Nenê de tal, na sequência a panificadora flor do campo de propriedade do Sr. João Alves; fundo divisando com o Rio de Jequiriçá; Lado esquerdo também com a BA 420 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Somando o total das máquinas de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), mais 30.000,00 (trinta mil reais) do terreno, o valor dos bens penhorados é de R\$ 55.500,00 Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Ato contínuo, Depositei-o em mãos do Sr. Reinaldo de Jesus Mota. Irmão do executado, e sócio da Mota Móveis, Comércio e Industria de Móveis LTDA-ME o qual nomeio fiel Depositário. Ainda dei ciência ao depositário de que não poderá se dispor dos bens sem, Ordem Judicial expressa, respondendo sob as penas da lei em caso de inobservância do compromisso. Por fim, certifico, que feita a penhora, e avaliação e respectivo deposito, procedi a intimação da parte executada para querendo, opor embargos no prazo Legal de Lei. Após ciência do conteúdo do referido mandado e, e de tudo que se procedeu fiz entregas das cópias, as partes, que receberam a contrafé, e exarou sua nota de ciente. Para constar, digitei o presente auto que vai por mim, assinado, e pelo o Fiel Depositário. O referido é verdade e dou fé. Ubaíra, 12 de novembro de 2021.

Aécio Clementino da Silva

Oficial de Justiça/Avaliador.

  
Reinaldo de Jesus Mota.

Fiel Depositário.




x Tarcis Oliveira Ramos

x Gerônimo de Jesus

x Pedro de Jesus Mota

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO DE PENHORA.

Certifico Eu, Oficial de Justiça/Avaliador que, em observância ao mandado de nº 8000122.24.2015.8.05.0263, o qual realizei a penhora, ato contínuo intimei o executado Pedro de Jesus Mota, da realização da mesma e se querendo for oferecer embargo no prazo Lei, que o executado exarou sua assinatura e recebeu cópias. O referido é verdade e dou fé. Ubaíra, 16 de novembro de 2021.

  
Aécio Clementino da Silva  
Oficial de Justiça/Avaliador.

*[Faint handwritten text, possibly a signature or date]*

